

2ª Reunião da Assembleia Geral 20 /11/2024

ATA N.º 2/2024

_____ Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, nesta Vila de Alcanena, na sede da AQUANENA Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, com o NIPC 515 194 212, sita na Rua 25 de Abril, Mercado Municipal de Alcanena António Galveias Dias, reuniu a Assembleia Geral, presidida pelo representante do Município de Alcanena, Rui Fernando Anastácio Henriques, designado em reunião de Câmara realizada a vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, com base no ponto um do artigo décimo primeiro dos Estatutos da AQUANENA Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. A presente Assembleia Geral reuniu considerando o ponto sétimo do artigo décimo quarto dos Estatutos, tendo sido dispensadas outras formalidades prévias, por estar presente o único titular do capital social, que é o Município de Alcanena.

_____ **Presenças:** _____

_____ **Presidente** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **Secretária** _____

_____ - Cristina Maria Graça Marques _____

_____ **Ordem de Trabalhos**

_____ 1) Aprovação da Ata da Reunião nº 1/2024, de 28/03/2024 _____

_____ 2) Apreciação e Aprovação dos Documentos Previsionais para 2025 _____

_____ 3) Apreciação e aprovação da proposta de revisão quinquenal do contrato de gestão delegada celebrado entre o Município de Alcanena e a AQUANENA, E.M, S.A bem como da proposta de TARIFÁRIO a aplicar a partir do dia 1 de janeiro de 2025 _____

_____ **1) Aprovação da Ata da Reunião nº 1/2024, de 28/03/2024** _____

_____ Presente à reunião a ata da 2ª Reunião da Assembleia Geral da AQUANENA Empresa de Água e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, realizada a vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada. _____

_____ **2) Apreciação e aprovação dos Documentos Previsionais para 2025** _____

_____ Foram presentes à reunião da Assembleia Geral, merecendo aprovação, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo décimo segundo dos Estatutos da AQUANENA-Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, os documentos previsionais para o ano dois mil e vinte

e cinco, os quais se deixam aqui por reproduzidos, considerando o parecer favorável do Fiscal Único, que anexamos, não tendo sido possível recolher o parecer, não vinculativo do Conselho Consultivo, por motivos imprevistos, que se deverá juntar aos documentos assim que rececionado. _____

_____ **3) Apreciação e aprovação da proposta de revisão quinquenal do contrato de gestão delegada celebrado entre o Município de Alcanena e a AQUANENA, E.M, S.A bem como da proposta de TARIFÁRIO a aplicar a partir do dia 1 de janeiro de 2025** _____

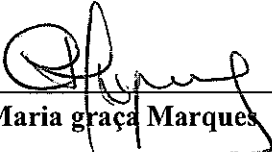
_____ Foi presente à reunião a minuta da proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada, sob proposta do Conselho de Administração, que incorpora o parecer da ERSAR sobre a revisão, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 50º dos Estatutos da ERSAR (aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março), e no n.º 9 do artigo 26º do Regulamento de Procedimentos Regulatório (Regulamento n.º 446/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2018), que incorpora igualmente a proposta do tarifário a aplicar a partir do dia um de janeiro do ano dois mil e vinte cinco, que se anexam e, de acordo com o artigo décimo segundo numero um alíneas p) e s) dos Estatutos da Aqanena foi aprovado por unanimidade o referido documento que irá ser remetido à Câmara Municipal de Alcanena para aprovação e demais diligências legais. _____

_____ **Às dezasseis horas quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar esta Ata, a qual será assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Geral e por mim, Cristina Maria Graça Marques, Técnica Superior, que a secretariei, subscrevi e juntei os respetivos anexos. _____

O Presidente da Assembleia Geral da AQUANENA

Rui Fernando Anastácio Henriques

A Secretária da Assembleia Geral da AQUANENA


Cristina Maria graça Marques